



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2025

Ementa: “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Karina Nascimento de Medeiros.”

Protocolo: 3852/2025

Relator: Reginaldo Francisco

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2025, que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Karina Nascimento de Medeiros.”, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva conceder o Título de “Cidadania Curraisnovense”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, ao fato de que, à senhora Karina Nascimento de Medeiros”, contribui com o município de Currais Novos/RN.

Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito “Cidadania Curraisnovense”, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2025.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos, 08 de outubro de 2025.

Reginaldo Francisco

Relator

ASSINADO DIGITALMENTE

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br